



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 11/06/2025

Assinatura

PLL N° 90/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 13/12/2024

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Norma:

LEI N° 6.744/2025

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP (Rafael da Cruz Leite).

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:

16/12/2024

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

26/02/25

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

maioria simples ou aclamação

Anotações:

13/12/2024 - Projeto protocolado.

16/12/2024 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 11/02/2025).

13/01/2025 - Parecer jurídico: Necessário complementação.

14/01/2025 - Autor solicita juntada de documentação.

14/01/2025 - Documentação juntada (16)

15/01/2025 - Encaminhado p/ análise do Jurídico.

16/01/2025 - Parecer jurídico: projeto apto (19)

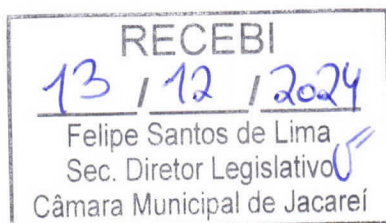
10/02/25 - Pareceres C1 e C3: monaquib (20).

30/05/25 - Incluído na O.D. da 18ª S.O. do dia 04/06/25 (22)

02/06/25 - Retirado da O.D. por solicitação do autor (23)

11/06/25 - Incluído extraordinariamente em sessão (24)

11/06/25 - Projeto aprovado por aclamação (25)

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Rotatória localizada na Av. Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP.

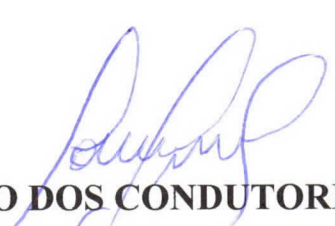
APROVADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a **Rotatória RAFAEL DA CRUZ LEITE**, a Rotatória localizada na Av. Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2024.



PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – **PODEMOS**

AUTOR: VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES.

PROJETO DE LEI - *Dispõe sobre a denominação da Rotatória localizada na Av. Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia, Jacareí-SP.*

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente propositura objetiva homenagear a memória de Rafael da Cruz Leite, nascido em 17/08/1976, na cidade de Jacareí.

Filho de Izabel da Cruz Leite e João Idalgo Leite, casou-se com Gilmara Ramos Lopes Leite, com quem formou uma bela família.

O homenageado foi pai, marido e amigo amoroso com todos amigos, sobretudo, dos moradores no Jardim Maria Amélia I.

Pai de Gabriela Ramos Lopes Leite e Izabela Ramos Leite, todas residentes no município de Jacareí.

Desde o início quando residiu no bairro Maria Amélia, ele viu potencial em transformar a rotatória em uma pracinha frequentava e cultivada por todos moradores da região.

Dessa forma, transformou o ambiente em local limpo e florido, no qual pediu a colaboração dos demais moradores da região para zelar pelo espaço público.

Assim, na data de 03 de agosto de 2024, Rafael foi recolhido para outro plano, entretanto, deixou um legado exemplar de respeito e compromisso com o meio ambiente e com a população que até os dias de hoje tem zelo a pracinha, sobretudo, com decoração em épocas natalinas, o que já tornou tradição no bairro.

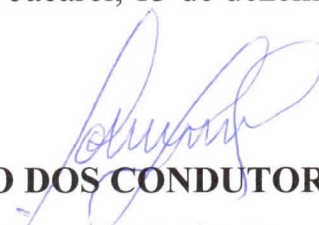
Dessa maneira, conscientizou a comunidade desenvolvendo novas atitudes em relação à comunidade e deixou uma história de exemplo e respeito à toda sociedade.

Rafael cuidou da pracinha na como se fosse a sua casa, e toda comunidade reconhecia seu esforço e cuidado com que cuidada do espaço que era de bem comum de todos da região.

Dessa maneira, esse projeto de lei também tem por objetivo eternizar a memória de Rafael da Cruz Leite para que seu gesto fique simbolizado e eternizado em nosso município.

Por todo o exposto, respeitosamente apresentamos à consideração dos nobres pares esta proposição e, certos de sua aprovação, subscrevemos agradecidos.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2024.

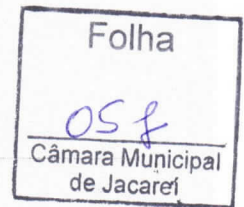


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PODEMOS



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento



Ofício nº 357/2024-SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 11 de dezembro de 2024.

**A Vossa Excelência o Senhor
Paulinho dos Condutores
Presidente da Câmara Municipal – Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo**

Assunto: Resposta ao ofício nº 616/2024 - GVPC

Em resposta ao ofício nº 616/2024 - GVPC, informo que a Rotatória localizada na Av. Alfredo Blois em frente ao número 388, loteamento Maria Amélia I, não possui denominação.

Respeitosamente,

Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

067
Câmara Municipal
de Jacareí

Ofício nº 357

29CC

Ofício nº616/2024 – GVPC

Câmara Municipal de Jacareí

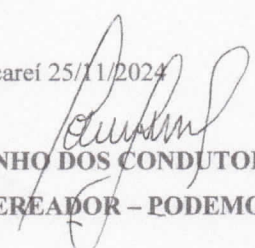
A Secretaria de Planejamento

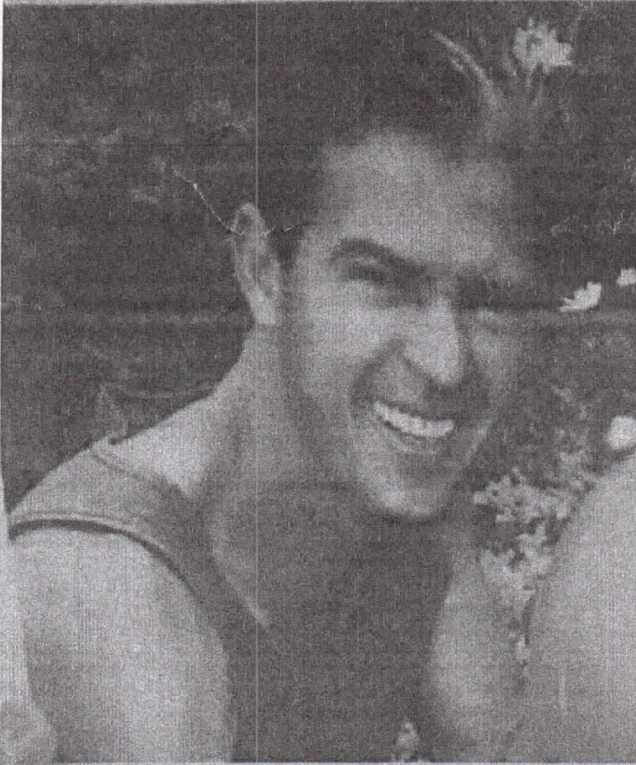
Solicito por gentileza, informações se a rotatória localizada na Av. Alfredo Blois, em frente ao número 388, localizada no bairro Maria Amélia I, no Município de Jacareí, está registrada em nome de Rafael da Cruz Leite.

A informação solicitada destina-se a elaboração de projeto de lei na Câmara Municipal deste município. Trata-se de homenagem ao munícipe que por muitos anos cuidou e cultivou do jardim localizado na rotatória mencionada.

Certo pelo atendimento, renovo votos de estima e consideração

Jacareí 25/11/2024


PAULINHO DOS CONDUTORES
VEREADOR – PODEMOS



Rafael novas atitudes em relação ao meio ambiente

Conscientizar a comunidade desenvolvendo novas atitudes em relação à comunidade em que vive. Com essa ação, Rafael da Cruz Leite, Front-End - TD, remete-nos à reflexão quando o tema é cidadania. Preocupado com a qualidade de vida e a aparência do local onde mora (bairro Maria Amélia I, em Jacareí), ele teve a idéia de aproveitar um espaço interno de uma rotatória próxima à sua casa para fazer um jardim. "Na época nem asfalto tínhamos no bairro. Olhava para a rotatória, cheia de mato e a aparência não agradava. Com a idéia já estruturada, comecei a conversar com os vizinhos sobre o que estava pensando e consegui arrecadar um dinheiro para começar. Em pouco tempo o jardim estava lindo, foi quando as pessoas começaram realmente a acreditar no trabalho", conta Rafael.

Mas veio o asfalto e com as obras o jardim foi destruído. "Ficamos desanimados por um tempo e logo pensei que não poderia deixar a obra cair, fui atrás novamente dos vizinhos

que colaboraram da primeira vez e consegui arrecadar dinheiro para recomendar. Em menos de um ano, o jardim foi totalmente reconstruído e até ganhamos da prefeitura, que admira o trabalho, a instalação de um poste de luz no local".

Para Rafael, que cuida do jardim do bairro como se fosse o da sua casa, o grande retorno que tem com esta ação é o elogio da vizinhança, que também ajuda a cuidar, impedindo que outras pessoas ajam de má fé, sem contar a satisfação pessoal que sente quando olha para o trabalho que, como ele diz, faz com muito amor. Aliás, jardinagem está mesmo é na genética de Rafael, que herdou do avô a paixão de mexer com a terra e as plantas.

São atitudes como esta que nos levam à reflexão e à ação sobre temas ligados à cidadania. Neste caso, uma ação que contribui para a melhoria do bairro onde ele mora. A responsabilidade é de todos. Rafael sente-se fazendo a sua parte.



1154512PV000000022771424R
Consulta de Autenticidade do Selo:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Folha

088

Câmara Municipal
de Jacareí

Certidão de Óbito

NOME: **RAFAEL DA CRUZ LEITE**

CPF: 105.368.458-40

MATRÍCULA: 115451 01 55 2024 4 00144 532 0057764 38

SEXO: Masculino

COR: Branca

ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 57 anos

NATURALIDADE
Jacareí-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Vide anotações de cadastro abaixo

ELEITOR
Sim

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO

na Avenida Alfredo Blóis nº 388, Jardim Maria Amélia, Jacareí-SP. Filho de JOÃO IDALGO LEITE, falecido e de IZABEL DA CRUZ LEITE, natural de Jacareí/SP, do lar, residente na Rua das Rosas, nº 230, Parque Santo Antônio, Jacareí/SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Três de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 20h30min.

DIA
03

MÊS
08

ANO
2024

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, na Rua Saigiro Nakamura, nº 800, Vila Industrial, São José dos Campos-SP

CAUSA DA MORTE

choque séptico, pneumonia, hemorragia subaracnoidea

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Campo da Saudade em Jacareí/SP

DECLARANTE

Izabela Ramos Leite

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Teodoro Dias de Oliveira Ferreira, CRM 228705/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Data de registro: 05/08/2024. Deixou as filhas: Gabriela e Izabela, com 26 e 20 anos de idade. Era casado com Gilmara Ramos Lopes Leite em Jacareí/SP aos 21/05/1996. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí/SP. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 20.696.448-1 SSP/SP emitido em 15/11/2014

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Marcelo Salaroli de Oliveira-Oficial
Jacareí/SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro
Centro, CEP: 12327-160
cartorio@rcjacarei.org
Tel: (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 05 de agosto de 2024.

Karina Eguti
Karina Eguti
Escrevente

Isenta de emolumentos - Primeira Via
Karina Eguti

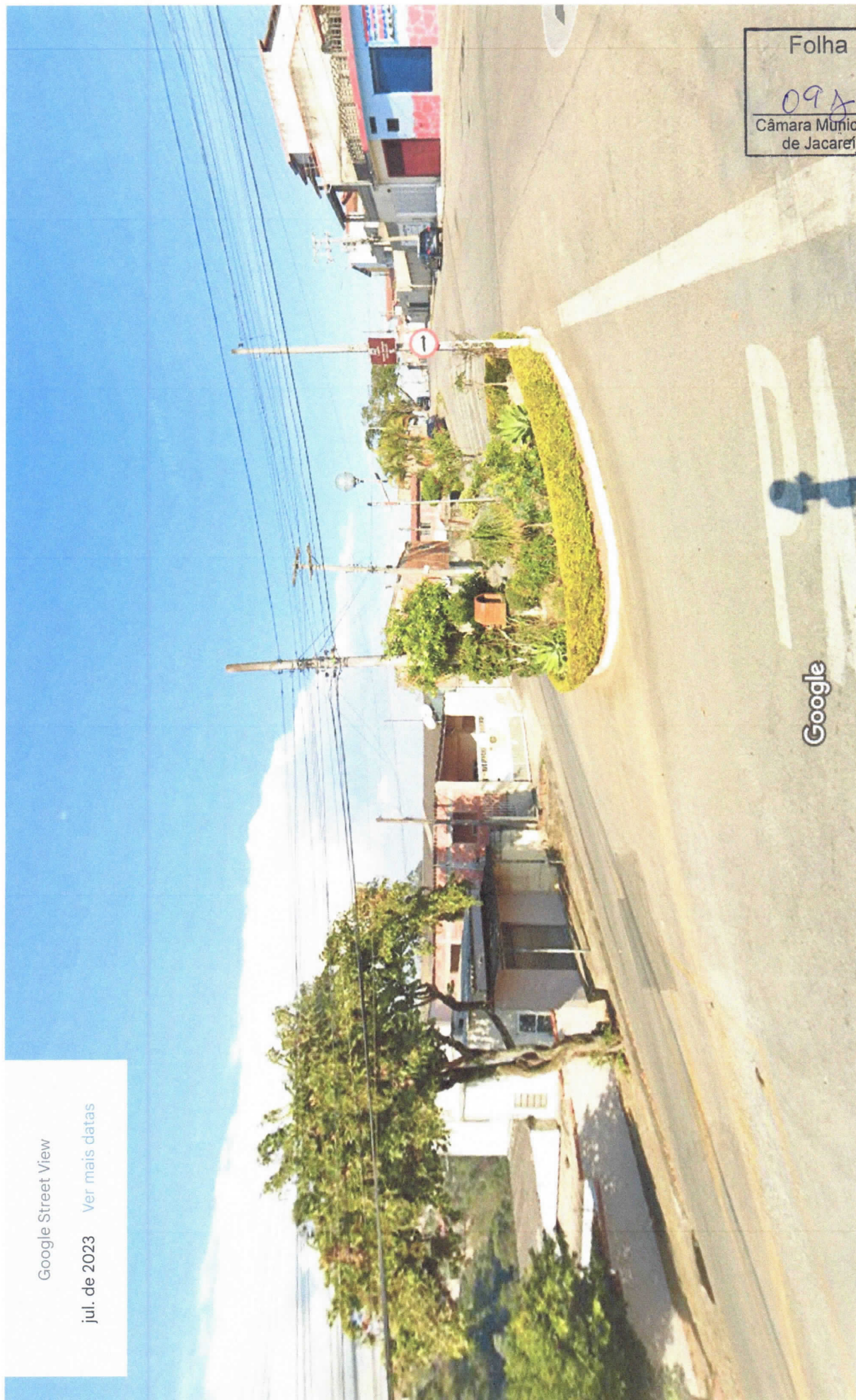


0024

115451 - AA 000241860

Google Street View

jul. de 2023 Ver mais datas

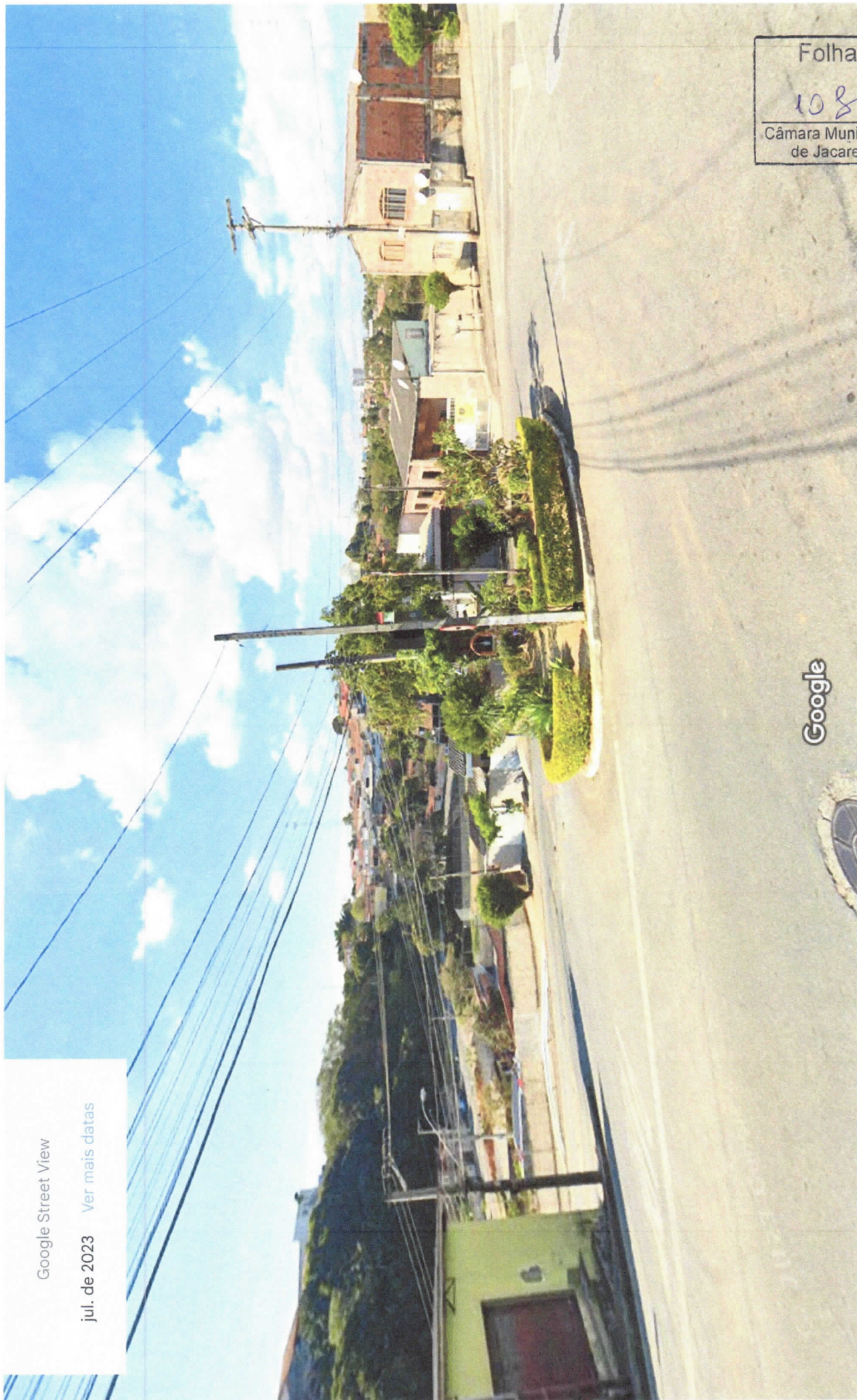


Google

Folha

098

Câmara Municipal
de Jacareí



Google Street View

jul. de 2023 Ver mais datas

Google

Folha

108

Câmara Municipal
de Jacareí



Google Street View

jul. de 2023 Ver mais datas

Google

Folha

118

Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 90/2024.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação da Rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí – Rotatória “Rafael da Cruz Leite”.

PARECER Nº 408.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre a denominação da Rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí – Rotatória “Rafael da Cruz Leite”.

Possibilidade, após juntada de documentação.

I. DO RELATÓRIO

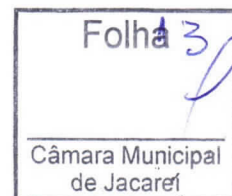
1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que visa denominar a atual Rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, em Rotatória “Rafael da Cruz Leite”.
2. A Justificativa de fls. 03/04 traz uma breve biografia do homenageado.
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

2. É pacífico que, em âmbito Municipal, a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.

3. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

4. Como dispõem os incisos I e II, do artigo 1º, da referida Lei:

"Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriamente:

I. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi denominado;

II. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município; "

5. ***Encontramos nos autos Ofício da Secretaria de Planejamento informando que o logradouro não é denominado (fls. 06); porém, não encontramos nos autos informações de que não existe denominação oficial de logradouros públicos no Município com o nome do homenageado. Referida documentação deverá ser providenciada e anexada aos autos.***

6. Segue, igualmente, junto ao Projeto, fotos e biografias/justificativas do homenageado, além de cópia da certidão de óbito, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

7. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir, **após a juntada da documentação supramencionada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresentará impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto estará apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores, **após a juntada da documentação supramencionada**.

2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.

4. Este é o parecer, **opinativo** e **não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 17 de dezembro de 2024


RENATA RAMOS VIEIRA

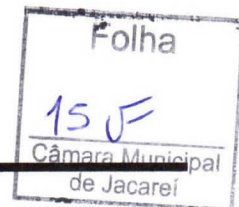
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

A Secretaria Legislativa, para que comunique o Vereador sobre a pendência.

Secretaria Legislativa



De: ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 15:13
Para: Secretaria Legislativa
Assunto: Ofício - PLL nº 90/2024 - Paulinho dos Condutores
Anexos: Resposta Ofício - Rafael da Cruz Leite..pdf; Ofício - Nomeação de Rotatória - Rafael Leite.pdf

Prezado Felipe,

Em atenção à exigência do r. parecer jurídico nº 408.1/2024 de fls.

12/13, requer a juntada do ofício com a resposta da Secretaria de Planejamento com vistas à dar prosseguimento no Projeto de lei nº 090/2024.

Atenciosamente

Alex Miranda

CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício nº727-/2024 – GVPC

Câmara Municipal de Jacareí

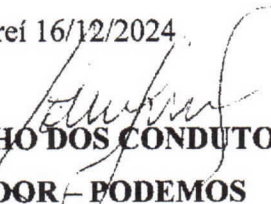
A Secretaria de Planejamento

Solicito por gentileza, informações sobre a existência no Município de alguma rotatória nomeada com o nome de **Rafael da Cruz Leite**.

As informações solicitadas destinam-se a elaboração de projeto de lei na Câmara Municipal deste município.

Certo pelo atendimento, renovo votos de estima e consideração

Jacareí 16/12/2024.


PAULINHO DOS CONDUTORES
VEREADOR – PODEMOS



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento



Ofício nº 368/2024-SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 20 de dezembro de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
Paulinho dos Condutores
Presidente da Câmara Municipal – Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

727/2024
Assunto: Resposta ao ofício nº ~~368/2024~~ - GVPC

Em resposta ao ofício nº 727/2024 - GVPC, informo que em nosso Cadastro Técnico não há quaisquer logradouros ou próprios públicos denominados **Rafael da Cruz Leite**.

Segue a lista de logradouros sem denominação no município de Jacareí.

Respeitosamente,

Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PLL Nº 90/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP (Rafael da Cruz Leite). Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

DESPACHO

Encaminho à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo para manifestação quanto à documentação juntada aos autos às folhas 15 a 17, do processo discriminado em epígrafe, em consideração ao parecer jurídico nº 408.1/2024/SAJ/RRV, nos termos do § 7º do art. 124 da Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de janeiro de 2025.

FELIPE SANTOS DE LIMA
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 90/2024.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP.

1. Com a inclusão da documentação de fls. 15/17, o Projeto não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que ele **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
3. Para sua aprovação, a proposição em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.
4. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 15 de janeiro de 2025

RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

De acordo.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico

15/01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 090/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP (Rafael da Cruz Leite).
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de fevereiro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

Folha

Câmara Municipal
de Jacaréí

PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL Nº 090/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacaréí/SP (Rafael da Cruz Leite).
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
JEAN ARAÚJO (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacaréí, 10 de fevereiro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - TC - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025
Data: 04/06/2025 (quarta-feira)
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA:

- Discussão única do PLL nº 39/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Jean Araújo.
Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Seis, código 13690, no Loteamento Veraneio Irajá - Bairro Mandi, como Rua Antônio Carlos da Silva.
- Discussão única do PLL nº 90/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.
Assunto: Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP (Rafael da Cruz Leite).
- Discussão única do PLL nº 22/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Juex Almeida.
Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos horários de atendimento dos profissionais de saúde do SUS nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 18ª S.O. - 04/06/2025 - fls. 02/02

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- | | |
|---------------------------------|------------------------|
| 1... GABRIEL BELÉM | PSB |
| 2... HERNANI BARRETO | REPUBLICANOS |
| 3... JEAN ARAÚJO | PP |
| 4... JUEX ALMEIDA | PP |
| 5... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | PT |
| 6... MARCELO DANTAS | PODEMOS |
| 7... MARIA AMÉLIA | PSDB |
| 8... NETHO ALVES | PL (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 9... PAULINHO DO ESPORTE | PODEMOS |
| 10. PAULINHO DOS CONDUTORES | PODEMOS |
| 11. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR | PL |
| 12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | PP |
| 13. DANIEL MARIANO | PL |

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS DE LIMA
Data: 30/05/2025 13:56:53 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



Secretaria Legislativa

De: Secretaria Legislativa <legislativa@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 17:06
Para: paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br;
presidencia.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br;
valmirdoparqueia@jacarei.sp.leg.br; ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br;
ver.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br; ver.hernanbarreto@jacarei.sp.leg.br;
ver.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br; ver.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br;
ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; ver.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br;
ver.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br; ver.nethoalves@jacarei.sp.leg.br;
ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
ver.suifamedocidadessalvador@jacarei.sp.leg.br; cerimonial@jacarei.sp.leg.br;
cibele@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br;
elton@jacarei.sp.leg.br; ericksprovieri@gmail.com;
estagiario.comunicacao@jacarei.sp.leg.br; fabio.basso@jacarei.sp.leg.br;
fredy@jacarei.sp.leg.br; laisramos390@hotmail.com;
larissa.ssotero@gmail.com; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br;
mariaeduardadesouza00@hotmail.com; mc06052005@gmail.com;
ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br; rodrigotv@jacarei.sp.leg.br;
rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara; ivone@jacarei.sp.leg.br;
gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br; gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.hernanbarreto@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br; gabinete.nethoalves@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.suifamedocidadessalvador@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.valmirdoparqueia@jacarei.sp.leg.br;
fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br; jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br;
renatavieira@jacarei.sp.leg.br; wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br;
amanda.alves@jacarei.sp.leg.br; atl@jacarei.sp.gov.br;
camila.oliveira@jacarei.sp.gov.br; diogo.sasaki@jacarei.sp.gov.br;
gabinete@jacarei.sp.gov.br; gabriela.torres@jacarei.sp.gov.br;
lucia.baba@jacarei.sp.gov.br; priscila.nunes@jacarei.sp.gov.br;
pryscila.martins@jacarei.sp.gov.br; quell.ramos@jacarei.sp.gov.br;
renato.ratti@jacarei.sp.gov.br; comissoes@jacarei.sp.leg.br;
administracao@jacarei.sp.leg.br; andersondp@jacarei.sp.leg.br; Hélien Adalice
(helen@jacarei.sp.leg.br); Ana (estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br);
estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br; Felipe; Larissa; rita@jacarei.sp.leg.br;
wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br
18ª S.O. (04/06/2025) - Retirada de projeto da Ordem do Dia.
Retirada de projeto da Ordem do Dia 04/06/2025

Prioridade: Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa. 2 de junho de 2025.

Senhor(a) Vereador(a),

Para o devido conhecimento, comunico que o autor do projeto abaixo discriminado solicitou a retirada de proposição da Ordem do Dia da 18ª S.O., que será realizada em 04/06/2025.

Discussão única do PLL nº 90/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacaréi/SP (Rafael da Cruz Leite).

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Secretaria Legislativa
(12) 3865-2239





2405

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

Cód. 03.00.02.05 - 1C - P

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 5/2025

Assunto: Requer a inclusão extraordinária do PLL nº 90/2024 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de junho de 2025.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 73, seja o processo abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11/06/2025, para discussão e votação:

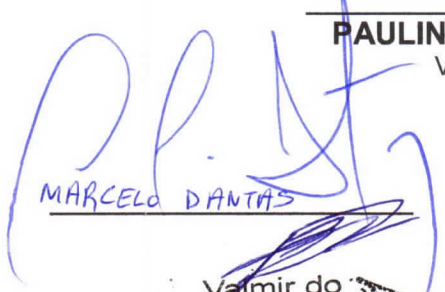
- 1) **Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 90/2024**, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que "Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP (Rafael da Cruz Leite)".

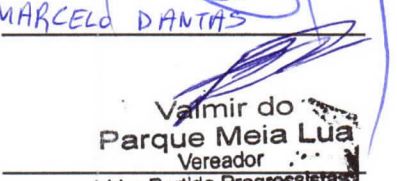
Sem mais para o momento, subscrevemos.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

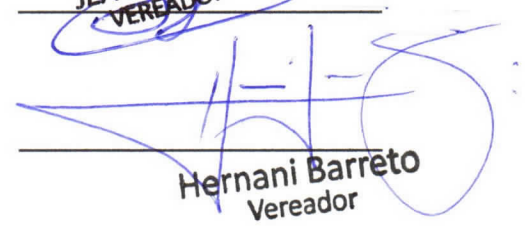

PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS


MARCELO DANTAS


Valmir do Parque Meia Lua
Vereador
Líder Partido Progressistas


JEAN ARAÚJO
VEREADOR


Hernani Barreto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

250
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Discussão única do PLL nº 90/2024 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP (Rafael da Cruz Leite).

VEREADORES

Ausência

DANIEL MARIANO	
GABRIEL BELÉM	
HERNANI BARRETO	
JEAN ARAÚJO	
JUEX ALMEIDA	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	
MARCELO DANTAS	
MARIA AMÉLIA	
NETHO ALVES	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
SIUFARNE DO CIDDE SALVADOR	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

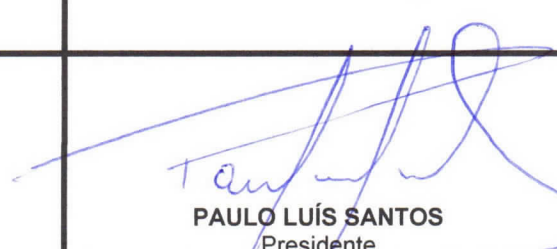
Aprovação: por aclamação.

Sem emendas. Pleno

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

11/06/2025	<i>Todos presentes</i>	APROVADO
		 PAULO LUÍS SANTOS Presidente